



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Rua Ulisses Guimarães nº 645, Centro - Canaã dos Carajás - PA, CEP: 68537-000



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)
(Instrução Normativa ME/SEGES nº 40, de 22/05/2020)

O presente Estudo Técnico Preliminar (ETP) têm por finalidade identificar o(s) problema(s) e estudar a(s) solução (ões) aplicável (eis), por meio da documentação e reunião de elementos técnicos, mercadológicos, econômicos e ambientais necessários e suficientes para permitir a escolha de solução adequada para aquisição de combustíveis automotivos para fornecimento de forma fracionada, fundamentando a elaboração do respectivo TERMO DE REFERÊNCIA.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE RESUMIDA

Considerando que a aquisição de combustíveis visa atender a necessidade de abastecimento dos veículos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, dando suporte às atividades realizadas dentro e fora do Município, ressaltando que tanto o óleo diesel como a gasolina atenderá as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e de seus programas que desenvolvem atividades imprescindíveis e para alcançar seus objetivos finalísticos, como: ações de visita institucional, atender denúncias de maus tratos contra crianças e adolescentes na zona urbana e rural, recambiamento de crianças, visitas domiciliares para acompanhamento dos casos de atendimento aos beneficiários dos programas, viagens a trabalho intermunicipal e interestadual, formações e participação de servidores em encontros sócio assistenciais dentro e fora do município, sendo que para realização das atividades retro mencionadas necessitam da utilização de veículos, devidamente abastecidos, para deslocamento dos servidores em serviço.

Dos Anexos Integrantes:

1.1.1. Integram o presente ETP os seguintes anexos:

ANEXO I - RELAÇÃO DE VEÍCULOS DA FROTA.
ANEXO II - LEVANTAMENTOS DE PREÇOS.

2. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

2.1 As entregas provenientes desta solicitação deverá ser realizadas diariamente de forma fracionada, conforme demanda, mediante requisição/autorização expedida pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

2.2 Fica expressamente proibido a contratada fornecer combustíveis em recipientes plásticos, vasilhas, garrafas ou qualquer outro tipo de abastecimento que não seja de veículos próprios ou a serviço da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

2.3 Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 5 (cinco) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

2.4 Os abastecimentos provenientes desta solicitação serão efetuados em local próprio da empresa contratada, devendo a mesma possuir empreendimento/posto de abastecimento na sede do município, onde a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social se compromete com a locomoção dos veículos até o local dos abastecimentos.

3. Forma De Realização Dos Serviços no contrato Atualmente.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Rua Ulisses Guimarães nº 645, Centro - Canaã dos Carajás - PA, CEP: 68537-000

3.2.1. Não foram identificadas inconsistências relevantes.

3.1. Alternativa Para Nova Contratação;

REQUISITO	SIM	NÃO
Continuar com mesma forma de execução do contrata atual?	x	

4. LEVANTAMENTOS DE MERCADO.

4.1. Pesquisa de preço:

4.1.1. Cumpre dizer que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para a contratação do serviço, Justificamos que foi consultado o Sistema Banco de Preços, ferramenta esta informatizada que disponibiliza dados de compras públicas homologadas no Comprasnet (Compras Governamentais) como preço de referência de mercado.

4.2. Dos Valores Estimados Da Contratação.

PLANILHA DESCRITIVA

Nº	DESCRIÇÃO DOS ITENS	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	GASOLINA COMUM	LITRO	94.922	R\$ 6,22	R\$ 590.414,84
2	OLÉO DIESEL-S10	LITRO	62.858	R\$ 5,99	R\$ 376.519,42
VALOR TOTAL GERAL					R\$ 966.934,26

5. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS

- 5.1 A CONTRATADA deverá atender, no que couber, os critérios de sustentabilidade ambiental previstos na **Instrução Normativa nº 01**, de 19 de janeiro de 2010.
- 5.2 A Contratada deve conduzir suas ações em conformidade com os requisitos legais e regulamentos aplicáveis, observando também a legislação ambiental para a prevenção de adversidades ao meio ambiente e à saúde dos trabalhadores e demais envolvidos na prestação dos serviços.
- 5.3 O desempenho das atividades prestadas deverá estar alinhado com os projetos de sustentabilidade da Contratante. Além disso, deverão ser estimuladas as boas práticas de otimização de recursos, redução de desperdícios e menor poluição pautados nos seguintes pressupostos e exigências:

Normas específicas

- ❖ *Resolução Conama nº 273/2000 – Prevenção e controle dos riscos ambientais nos postos de combustíveis.*

Recomendações

Produtos

Utilizar preferencialmente combustíveis menos poluentes e de fontes renováveis como o etanol. No caso de veículos movidos a Diesel, optar por postos que ofereçam Diesel com menor proporção de enxofre (menos poluente), tendo como referência o Diesel S-10 da PETROBRAS.



ESTADO DO PARÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
 Rua Ulisses Guimarães n° 645, Centro - Canaã dos Carajás - PA, CEP: 68537-000



Empresas

O combustível deve ser fornecido por postos que estejam devidamente cadastrados no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais

– CTF, mantido pelo Ibama, e possuir os respectivos Certificados de Regularidade válidos, nos termos da Instrução Normativa Ibama n° 06/2013, com prazo de validade em vigor. A validade do Certificado de Regularidade emitido pelo Ibama deverá ser consultada no sítio eletrônico do órgão.

“O combustível deve ser fornecido por postos que possuam certificado de conformidade, no âmbito do Sistema Brasileiro de Certificação, conforme Art. 3° da Resolução Conama n° 273/2000”.

Nota: Vale lembrar que a promoção do desenvolvimento nacional sustentável é um dos princípios expressos das licitações públicas, conforme previsto no Art. 5° da Lei 14.133/2021.

6 SUSTENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

6.1 Da Estratégia De Continuidade Contratual

EVENTO1:	Incapacidade de o contratado prestar o serviço.	Id	Ação de Contingência	Responsável
		1	Realizar eventual Contrato de emergência	Secretaria Administrativa.
		2	A contratada deverar contratadar um tecerizada.	Empresa contratada
EVENTO2:	Ausência de Recursos Orçamentários	Id	Ação de Contingência	Responsável
		1	Solicitação de crédito complementar.	Secretaria Administrativa e Seção de Orçamento e Finanças.
		2	Remanejamento interno de orçamento de outros projetos.	Secretaria Administrativa e Seção de Orçamento e Finanças.
EVENTO3:	Proximidade do fim do prazo de vigência contratual	Id	Ação de Contingência	Responsável
		1	Solicitar a prorrogação do Contrato	Fiscal Técnico
		2	Prorrogar o Contrato	Secretaria Administrativa/ Seção de Licitações e Contratos
		3	Iniciar novo Processo de Contratação	Secretaria Administrativa

7 RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E DA PREVISÃO

7.1 As despesas oriundas aditamento contratual correrão por conta da dotação orçamentária Exercício 2023 em acordo com a planilha descritiva em anexo;

8 ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE

8.1 No que tange à viabilidade ou não da aquisição aqui tratada, a equipe de planejamento frente a todos os dados e informações levantadas nos presentes estudos técnicas preliminares declara-a VIÁVEL e, sobretudo, ADEQUADA a solução proposta para atende completamente a necessidade da Instituição no presente caso concreta.

Equipe de Planejamento da Contratação


 Idarley Sousa Silva

Núcleo de apoio à licitação - SEMDES


 Robson Silva Lobato Aguiar

Portaria. N°102/2023 - GP

Fiscal de contrato



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Rua Ulisses Guimarães nº 645, Centro - Canaã dos Carajás - PA, CEP: 68537-000



ANEXO I DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Relação de veículos da frota

LOCADOS E PATRIMONIADOS				
MODELO	PLACA	ANO	TIPO	LOCALIDADE
FIAT UNO	RFR 3A73	2020/2021	GASOLINA	SEMDES
VW GOL	QXF 6D15	2019/2020	GASOLINA	SEMDES
RENAULT SANDEIRO	PSU 2653	2017/2017	GASOLINA	CTERQ
CHEVROLET S10	RWN 5D73	2022/2023	DIESEL S10	SEMDES
VAN RENAULT MASTER	PTO 7C78	2019/2020	DIESEL S10	CRAS - NOVO BRASIL
FIAT STRADA	RWK 1A07	2022/2023	GASOLINA	PROGRAMA LEITE É VIDA
VAN	QVX 7D67		DIESEL S10	CRAS NOVO HORIZONTE
MICROONIBUS	RWZ 3G73	2022/2023	DIESEL S10	SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULO
MICROONIBUS	RWV 3B33	2022/2023	DIESEL S10	SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULO
ONIBUS	OSJ 5E70	2014/2014	DIESEL S10	CECON
MICROONIBUS	QDQ 2786	2015/2016	DIESEL S10	CECON
VW GOL	QVU 8110	2019/2020	GASOLINA	CRIANÇA FELIZ
FIAT MOBI	PTY 9G 35	2020/2020	GASOLINA	CTERQ
VAN	RXE 5A12	2022/2022	DIESEL S10	SEMDES
VW GOL	QXQ 3G55	2019/2019	GASOLINA	CRAS - RESIDENCIAL CANAÃ
VW POLO	PRD 8C81	2018/2018	GASOLINA	CTERQ
VW GOL	RWR 8C69	2021/2022	GASOLINA	CREAS
DOBLO	QWW3G76	2019/2020	GASOLINA	CREAS
CHEVROLET TRACKER	RWU 8J49	2022/2023	GASOLINA	SEMDES
GOL	RTF 3F01	2021/2022	GASOLINA	CRAS - NOVO HORIZONTE
CHEVROLET S10	OTX 0C88	2014/2015	GASOLINA	CRAS - NOVO BRASIL
SPIN	QDM 3851	2014/2015	GASOLINA	CONSELHO TUTELAR
DUSTER	QVG 8B97	2020/2021	GASOLINA	CONSELHO TUTELAR
SPIN	RWL 9I89	2019/2020	GASOLINA	UNIDADE DE ACOLHIMENTO
DOBLÔ(COR PRATA)	QEJ 4131	2015/2016	GASOLINA	CECON
CAMINHONETE CARGA	ROI 4D45	2015/2016	DIESEL S10	PATRIMÔNIO
VW GOL	QVK 0238	2019/2020	GASOLINA	CRAS - NOVO HORIZONTE
VW GOL	QVF 8671	2019/2020	GASOLINA	CRAS - NOVO BRASIL
L200 TRITON	RWU 2C87	2022/2023	DIESEL S10	SEMDES - GABINETE
VW GOL	PBT 0A45	2020/2021	GASOLINA	CIDADE QUE PROTEGE
CHEVROLET S10	QVZ 7B77	2021/2022	DIESEL S10	CAD ÚNICO
VW GOL	RME 7J63	2020/2021	GASOLINA	CRAS - RESIDENCIAL CANAÃ
PALIO (COR BRANCA)	QDE 2610	2014/2015	GASOLINA	PATRIMÔNIO
FIAT CRONOS	QEY 1564	2018/2019	GASOLINA	CREAS
FIAT/MOBI	RWW7D33	2022/2023	GASOLINA	SEMDES
FIAT/MOBI	RWW7C73	2022/2023	GASOLINA	SEMDES
FIAT/MOBI	RWW7C93	2022/2023	GASOLINA	SEMDES
VW/KOMBI	OFJ3799	2011/2012	GASOLINA	SEMDES
FIAT UNO	NSV8405	2011/2012	GASOLINA	SEMDES


Robson Silva Lobato Aguiar
Fiscal de Contrato
Port. 102/2023-GP
ROBSON SILVA LOBATO AGUIAR
PORTARIA. Nº 102/2023 - GP
FISCAL DE CONTRATO